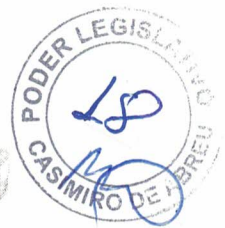
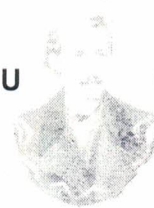




CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Presidência



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -
PROCESSO ADMINISTRATIVO CMCA Nº 01356/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2023**

OBJETO: Contratação com a Autarquia **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**, inscrita no **CNPJ sob nº 30.419.220/0001-15**, referente ao fornecimento de água e esgoto para o prédio da sede da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, no exercício de 2023.

No cumprimento do artigo 26, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o Presidente da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, **Victor Ferreira Varela**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, **RATIFICO** a inexigibilidade da licitação, nos termos do artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a contratação com a empresa:

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

CNPJ: 30.419.220/0001-15

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 3.960,00 (Três mil novecentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Casimiro de Abreu, 02 de janeiro de 2023.


VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA